



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 18/04/2012
Página nº: 05/06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 278/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 54ª Zona Eleitoral -
Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.988/2012 (Protocolo nº. 4.688/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas para,
em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso
Bezerra/RN), no período de 02 de maio a 15 de junho de 2012, fazendo jus à
percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo
exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2012.

Desembargador Sáaiva Sobrinho
Presidente